



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 698, de 21 de julho de 1.975.-

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DA CIDADE", o maestro AMARAL VIEIRA.-

ABÍLIO FOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo / artigo 39-ítem V, do Capítulo II do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios)

Considerando que, em 1961, recebeu o 1º Prêmio no Concurso Infância-Juvenil de Piano;

Considerando que, em 1962, conquistou o 1º Prêmio no Concurso Grandes "Revelações" "All-Aces" em São Paulo;

Considerando que, em 1965, foi agraciado com o prêmio de "Melhor Artista Jovem", atribuído pela Associação de Críticos Teatrais de São Paulo;

Considerando que, dedicou-se intencionalmente à composição;

Considerando que, em 1967 realizou estudos no Conservatório Superior de Música de Paris;

Considerando que, a partir de 1969, estudou sob o patrocínio do Governo da República Federal da Alemanha na cidade de Freiburg-im-Breisgau;

Considerando que recebeu diploma de honorário de concertista;

Considerando que já se apresentou em diversos países da Europa;

Considerando que, em 1973 recebeu dois (2) prêmios no Concurso Internacional de Piano, realizado na capital da França;

Considerando o seu conhecimento humanístico e o seu valor no cenário musical brasileiro,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica declarado como Hóspede Oficial da Cidade, o dig



131

Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 698, de 21 de julho de 1975.-

Cont. fls. 2

digno e condecorado Maestro Amarel Vieira.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de julho de 1975.

Abílio Roqueirua Duarte

Prefeito Municipal

Isabel Cristina Moreli Bertogna

Diretora Administrativa Substº.

**Editado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Assis em 21 de julho de 1.975.-**

Isabel Cristina Moreli Bertogna

Diretora Administrativa Substº.